



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 28/Setembro/2017

PORTARIA Nº. 180/2017
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **GERALDO FLORIANO DE FREITAS FILHO**, portador da RG nº 878.155/SSP/MT e CPF nº 005.689.991-26 para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO nº. 045/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODITOS DE PANIFICAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.

CONTRATADA: EMIVAL ALEIXO DA SILVA 29221722104.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 28 de Setembro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal